

## PORTARIA Nº 187/2024

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Memorando Nº 18/2024 - EGC, protocolado nesta Corte de Contas sob o processo SEI nº 100937/2024,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Eva Ilde Barreira Maciel, matrícula nº 02.010-9, para atuar como Tomador de Suprimento de Fundos da Divisão de Patrimônio e Logística deste Tribunal de Contas, de acordo com a Resolução TCE nº 12/11, que dispõe sobre a concessão, a aplicação e a prestação de contas de recursos do Suprimento de Fundos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e Resolução TCE nº 11/16, que altera alguns dos seus dispositivos.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 06 de março de 2024.

(assinada digitalmente)

Cons. JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS  
Presidente do TCE/PI

## PORTARIA Nº 188/2024

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo SEI nº 101128/2024,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania;

**CONSIDERANDO** o Protocolo de Intenções celebrado entre o Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Contas e o Conselho Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas, tendo como objeto o estabelecimento mútuo de cooperação para o desenvolvimento da acessibilidade e da inclusão, social, protocolado sob o nº 018598/2021;

**CONSIDERANDO** as Orientações para cumprimento do Protocolo de Intenções CNPGC e CNPTC pela acessibilidade e inclusão social, constantes do Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta CNPGC-CNPTC-ATRICON-ABRACOM nº 1, de 13 de fevereiro de 2023, notadamente quanto à composição do Comitê Local;

**CONSIDERANDO** a Resolução TCE-PI nº 26, de 30 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulamentação da Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC) no trabalho do Tribunal de Contas do Estado do Piauí,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 806/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 233/2021, de 14 de dezembro de 2021, e designar a **Conselheira REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS, matrícula de nº 98845, como Coordenadora**, bem como os servidores abaixo relacionados, para comporem o **Comitê Local de Acessibilidade e Inclusão**, encarregado de pensar medidas, soluções, estratégias e práticas para a **promoção da acessibilidade e inclusão no TCE-PI** e nos órgãos jurisdicionados para atuação local em mútua cooperação com grupo nacional, nos termos da Cláusula Terceira do Protocolo de Intenções firmado pelo Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Contas e Conselho Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias	Conselheira	98845	Coordenadora
Laura Donarya Alves de Sá Nascimento	Auditora de Controle Externo	98090	Membros
Raimundo Hélio Ribeiro da Silva Júnior	Auditor de Controle Externo	97866	
Eduardo Sousa e Silva	Auditor de Controle Externo	97046	
Iury Francisco de Menezes Maniçoba	Auditor de Controle Externo	97124	
Naira Lopes Moura	Requisitado	98354	
Karla Cristiane Barros Ferreira Barbosa	Consultora de Controle Externo	97569	
Arthur Rosa Ribeiro Cunha	Auditor de Controle Externo	98496	
Valbia Oliveira de Sousa	Auxiliar de Operação de Gabinete de Conselheiro	98684	
Maria Valéria Santos Leal	Auditora de Controle Externo	97064	